



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Projetos Orçamento e Planejamento de Obras

Unidade Especial de Projetos, Edificações e Urbanismo

Despacho - SODF/SUPOP/UNEURB

Brasília-DF, 20 de janeiro de 2023.

Ao GAB/ASSESP,

Vieram os autos a esta SUPOP/UNEURB, por meio do Despacho SODF/GAB/ASSESP (101026053), para manifestação quanto a viabilidade de atendimento da Indicação IND 7955/2021 (100572202), que sugere para a Região Administrativa de Águas Claras:

- 1- Eliminação das duas rotatórias existentes, transformando a Rua Copaíba em uma ligação direta para Taguatinga Sul (Rua 219) e de Taguatinga Sul (Rua 219) para EPTG, por meio da Rua Copaíba;**
- 2- O retorno ficaria por conta de um viaduto que passaria por cima da Rua Copaíba e faria ligação com a Avenida Araucárias (via principal);**

A Indicação IND 7955/2021 (100572202) informa ainda:

Com essa nova configuração das vias, o trânsito terá maior fluidez, facilidade de acesso, trazendo benfeitoria tanto para Região Administrativas de Águas Claras, quanto para a Região Administrativa de Taguatinga.

Informamos que os resultados no trânsito, considerando a configuração proposta, depende de estudo de tráfego com microssimulação, não sendo possível afirmar, sem o estudo, que tais interferências solucionarão os problemas existentes.

Informamos ainda que não existe nessa SODF contrato vigente que possa subsidiar o estudo de tráfego referido.

Esta SUPOP/UNEURB concorda com a necessidade de intervenção na área para melhoria do tráfego na região, no entanto, ressaltamos a necessidade de estudo mais abrangente envolvendo os órgãos de planejamento urbano e de trânsito para que as soluções adotadas sejam realmente efetivas.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sugerimos o retorno dos autos ao Deputado Valdelino Barcelos para conhecimento.

Atenciosamente,

Clebiana Silva
Chefe/UNEURB

De acordo,

Ery Brandi

Subsecretária de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras



Documento assinado eletronicamente por **CLEBIANA APARECIDA DA SILVA - Matr.0221642-6**, **Chefe da Unidade Especial de Projeto, Edificações e Urbanismo**, em 20/01/2023, às 08:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ERY DO NASCIMENTO BRANDI DE OLIVEIRA - Matr.0278510-2, Subsecretário(a) de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras**, em 20/01/2023, às 10:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **104194255** código CRC= **4A9474DD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas, lote B, Bloco A-15 - Bairro Zona Industrial (Guará) - CEP 71215-000 - DF

3306-5053
